



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº. 32 de 30 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 22 de 26 de maio de 2022 que constitui o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI no âmbito do Campus Camaçari, conforme os membros abaixo relacionados.

Nome	Segmento
Alex de Souza Ivo	Docente
Ana Rita Reis de Almeida	Docente
Ariel Menezes Rodrigues	TAE
Cailane dos Santos Gois	Discente
Claudio Crisostomo de Carvalho Junior	Discente
Daniela Guimarães Morozini	Docente
Ediclecia Lima Santos	Discente

Elionai Dias Santana	Discente
Ivana Silva Freitas	Docente
Joice de Jesus dos Santos	Discente
João Victor Silva Santos	Discente
Juliana Bastos Fernandes da Conceição	Docente
Liamar Francisco	Docente
Luciana Paulino Gomes Oliveira	Discente
Marcelo Ricardo dos Santos	Discente
Verônica Maria Bastos Maciel Bispo	Docente
Wilma Edysley Rosado	Docente
Yuri de Souza Lima	Discente

Art. 2º Compete ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI no âmbito do Campus Camaçari seguir os ditames da Resolução nº 31, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Período de mandato de 2 (dois) anos a contar de 26 de maio de 2022, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período, conforme Resolução nº 31, de 03 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 30/06/2022, às 13:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2382944** e o código CRC **CFA02ABC**.